

*Divulga relação dos candidatos convocados para efetivação de matrículas em Vagas Remanescentes nos cursos Técnicos Integrados em Equipamentos Biomédicos e Informática*

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Ceará-Mirim, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO EDITAL 48/2025-PROEN-IFRN**

**INFORMA:**

**2ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 48/2025 - PROEN/IFRN  
(1º SEMESTRE DE 2026)**

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS									
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS					
				AMPLA CONCORRÊNCIA	LB_PPI	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	TOTAL
				AC					
Ceará-Mirim	Diretoria Acadêmica	Equipamentos Biomédicos	Matutino	1	-	-	-	-	1
		Informática	Vespertino	1	-	-	-	-	1

AC: Ampla concorrência

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA**

1. Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo Edital N°. 48/2025-PROEN/IFRN, deverão realizar a **MATRÍCULA ONLINE** através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-technica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, anexando a documentação listada a seguir:

- a) Foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar (frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

1.1 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.2 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II do Edital 48/2025 e o documento

de identificação do responsável.

1.3 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.

1.4 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.5 Os documentos em língua estrangeira deverão ser entregues no ato da matrícula visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes.

3. As matrículas online acontecerão **das 7h00 de 30 de março de 2026 até às 23h59 de 31 de março de 2026**.

O(A) candidato(a) a quem for solicitado o ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 23h59 de 01 de abril de 2026.

4. A Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos estará à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: [seac.cm@ifrn.edu.br](mailto:seac.cm@ifrn.edu.br), pelo telefone 84 4005-4113 (R. 7835) e presencialmente das 07h30 às 12h30 (exceto terças e quintas) e das 14h15 às 17h15, nos dias úteis.

**LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS**

Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO/TURNO/LISTA

<b>EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS – MATUTINO</b>	
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PIETRA MARQUES GONÇALO	21

<b>INFORMÁTICA – VESPERTINO</b>	
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOÃO PEDRO RODRIGUES DE ARAÚJO	22

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM**, em 30/03/2026 10:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1049246  
Código de Autenticação: f6b1751265

